

# MEMÓRIA DE QUILOMBOS E A REINVENÇÃO DA IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE NEGRA

## Coordenadores:

- Jucélia Bispo dos Santos  
**Titulação mais alta:** Doutor(a)  
**Filiação institucional:** Universidade do Estado da Bahia

**Ementa:** O tema dos remanescentes de quilombos promoveu a criação de novos sujeitos políticos depois da origem do Decreto 4.887/03 de 20 de novembro de 2003, em todo Brasil. Essa legislação prevê o reconhecimento de quilombos através da autodeclaração coletiva do grupo. Depois da criação de novas políticas públicas para quilombolas, algumas comunidades negras do Brasil buscaram o reconhecimento jurídico. Tal processo foi conduzido por meio da reinvenção de uma identidade política portadora de direitos que é informada por uma memória ancestral. A memória, neste sentido, tem grande importância, visto que em geral se tratam de comunidades iletradas, de forte tradição oral e que encontra na reinvenção de suas identidades uma oportunidade de recriação historiográfica. Este minicurso parte, portanto, dos relatos orais de populações quilombolas para entender as relações existentes entre memória, território e identidade quilombola, na manutenção dos direitos destas populações.

**Programa:** O presente minicurso fará uma análise da construção teórica do conceito de quilombos e de reconhecimento. Assim é feita uma descrição histórica da construção do conceito de quilombos e como o mesmo é concebido no Brasil atual. Apresenta o conceito de “reconhecimento jurídico” de quilombolas por meio da apreciação da jurisprudência, que garante o reconhecimento da identidade quilombola e redistribuição de recursos através do direito à terra, concedido aos quilombolas pelo artigo 68 do ADCT e do Decreto nº 4887/2003, que reconhece o direito quilombola através da autodeclaração. Pretende-se destacar os discursos que giram em torno da judicialização da política, sobretudo das decisões do Supremo Tribunal Federal em torno da questão quilombola, mediante o estudo dos argumentos utilizados nos tribunais, em contraste com argumentos apresentados perante o STF na Adin 3239/04.

Dessa forma, busca-se destacar como os sujeitos que moram nessas comunidades se apropriaram do debate que gira em torno das discussões para sistematização da aplicabilidade do Artigo 68 da Constituição Federal de 1988. Assim, objetiva-se analisar as questões da distribuição (e redistribuição) de bens (materiais e simbólicos) que aparecem no modelo de Estado emergente após a Constituição Federal de 1988, em especial com a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e do Programa Brasil Quilombola (PBQ). Por fim, pretende-se aproximar da

teoria do reconhecimento e teorizar o lugar da cultura no capitalismo e pensar padrões de Justiça na organização do movimento quilombola no contexto brasileiro. Este trabalho defende a tese de que o reconhecimento desses novos sujeitos sociais – os quilombolas – nasceu da necessidade de se criar políticas afirmativas, capazes de possibilitar igualdade de condições a essas comunidades.

- Bibliografia:** ABA. Documentos do Grupo de Trabalho sobre as comunidades Negras Rurais. In: Boletim Informativo NUER, n., 1994.
- ANJOS, R.S.A.dos. Territórios das Comunidades Remanescentes de Antigos Quilombos no Brasil: Primeira Configuração Espacial. 3. ed. Brasília: Mapas Editora e Consultoria, 2005.
- ARRUTI, J. M. Mocambo: Antropologia e História do processo de formação quilombola. São Paulo: Edusc, 2006.
- ARRUTI, J.M. Recuperação da memória do lugar auxilia laudo antropológico. Entrevista concedida em 10/03/2004. Disponível em [www.comciência.br](http://www.comciência.br).
- BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962. Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Portal SDH. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.gov.br/> Consultado em 23/05/2013.
- BRASIL. Relatório de Gestão Programa Brasil Quilombola, 2012.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS, PL 3.654/2008)271.
- CARVALHO, José Jorge. Prefácio. In CARVALHO, José Jorge (Org) O Quilombo do Rio das Rãs. Histórias, Tradições, Lutas. Salvador, EDUFBA, 1996 p. 7-10.
- CASTELLS, Manuel. A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. O poder da Identidade. Volume 2. São Paulo, Paz e Terra, 1992.
- FRASER, Nancy. Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. Trad. Marcia Prates. In: SOUZA, Jessé (org.). Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Editora, Universidade de Brasília, 2001.
- FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. Rev. Estud. Fem. [online]. 2007, vol.15, n.2 [citado 2010-01-15], pp. 291-308.